



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESPIRITO SANTO
27.174.143/0001-76
DECRETO N° 0005990/2026
Data 21/05/2026

DECRETO N.º 0005990/2026 autorizado pela Lei n.º 0003366/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0003366/2025,
DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 37.826,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000169	000002000031.2369123162.221 33903900000	APOIO A PRODUÇÃO DE ARTESANATO E REALIZACAO DE FEIRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	27.826,00
0000305	000002000071.1339227122.245 33903600000	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	5.000,00
0000306	000002000071.1339227122.245 33903900000	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	5.000,00
TOTAL:				37.826,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 37.826,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000157	000002000031.0412223112.218 33903600000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	18.000,00
0000673	000002000031.2369123182.224 33903000000	REALIZAÇÃO DA JORNADA SINCOTUR – VOLTADA PARA O FOMENTO AO EMPREENDE MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	8.000,00
0000674	000002000031.2369123182.224 33903900000	REALIZAÇÃO DA JORNADA SINCOTUR – VOLTADA PARA O FOMENTO AO EMPREENDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	1.826,00
0000307	000002000071.1339227132.246 33903000000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	5.000,00
0000308	000002000071.1339227132.246 33903900000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	5.000,00
TOTAL:				37.826,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 21 maio de 2026

TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL